

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 2 | Página: 24

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB N° 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no art. 30, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da servidora KATYUSCYA VELOSO LEAO, Matrícula SIAPE nº 1856851, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com lotação no Centro Ciências Exatas e das Tecnologias, junto à Universidade Federal de Jataí (UFJ) pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal de Jataí o encaminhamento da frequência da citada servidora até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

